



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 57.916,85 (cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 01 12 361 0012 2093 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	647	Recurso Próprio	1.500.000/ 001.000	R\$ 57.916,85
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 57.916,85			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328	Recurso Próprio	1.500.000/ 002.000	R\$ 57.916,85
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 57.916,85			

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 49.889,55 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 03 12 122 0003 2013 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	146	Recurso Próprio	1.500.000/001.000	R\$ 49.889,55
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 49.889,55			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328	Recurso Próprio	1.500.000/002.000	R\$ 49.889,55
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 49.889,55			

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 48.109,35 (quarenta e oito mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	327	Recurso Próprio	1.500.000/002.000	R\$ 48.109,35
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 48.109,35			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 2043 – MANUT. E CONS. ESTRADAS VICINAIS E PONTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	473	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 47.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 47.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	328	Recurso Próprio	1.500.000/002.000	R\$ 1.109,35
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 1.109,35			

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 40.826,18 (quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
319013 - Obrigações Patronais	329	Recurso Próprio	1.500.000/002.000	R\$ 40.826,18
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 40.826,18			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	502	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 40.826,18
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 40.826,18			

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 34.864,43 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 02 08 244 0005 2048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	551	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 34.864,43
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 34.864,43			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	502	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 34.864,43
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 34.864,43

Art. 6º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 25.982,77 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 122 0002 2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	286	Recurso Próprio	1.500.000/002.000	R\$ 25.982,77
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 25.982,77

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação de dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 15 451 0009 2040 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	418	Recurso Próprio	1.500.000/000.000	R\$ 25.982,77
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 25.982,77

Art. 7º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 30 de novembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda